
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.341/2021

Lei Municipal n.º 2.341, de 27 de julho de 2021.

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 11, No Loteamento Monte Alegre no Bairro São Vicente de Paulo, e das outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Padre Pio de Pietrelcina, a Rua Projetada 11, situada no Loteamento Monte Alegre no Bairro São Vicente de Paulo.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas na praça que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Salgueiro, 27 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Proposta de Autoria do Vereador Ubaldo Cecílio Dos Anjos (lei Municipal N.º 2.045, de 04 de Setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7F8DFBA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/07/2021. Edição 2887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>